



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO N° 4748/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o afastamento de membro suplente do Conselho Municipal de Patrimônio (Decreto 4.722/2024), em virtude de pedido de desincompatibilização, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guiricema, Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de desincompatibilização apresentado pelo membro suplente do Conselho Municipal de Patrimônio, Sr. Leonardo Araújo Ferraz, em 05 de julho de 2024, bem como sua expressa intenção em se candidatar para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 2024.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica determinado o afastamento temporário do membro suplente do Conselho Municipal de Patrimônio, Leonardo Araújo Ferraz, do período de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, em virtude de desincompatibilização para que possa concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito eleitoral de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de julho de 2024.

Guiricema/MG, 05 de julho de 2024.

  
**JOSE OSCAR FERRAZ**  
Prefeito Municipal de Guiricema